



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_undade@ - http://www.esporte.gov.br

#### TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000633/2014-10

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNALIS E REVISTAS LTDA. EPP.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", CEP 70.610-440, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Gestão Interna - Substituto, Senhor ROGÉRIO GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 423, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNALIS E REVISTAS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.130/0001-55, sediada na cidade de Brasília/DF, localizada na SHCS-SQS 113, CEP: 70.377-000, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ LIVINO NETO, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], daqui por diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o Processo nº. 58000.000633/2014-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas ulteriores alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de nova contratação, a partir de 25 de novembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2014, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 94.819,48 (noventa e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017/2018, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 4.740,97 (quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 22/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

6.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

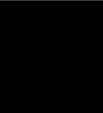
7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua e sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por José livino Neto, Usuário Externo, em 24/11/2017, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Rogério Guimarães, Diretor(a) de Gestão Interna Substituto(a), em 24/11/2017, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] e o dígito CRC [REDACTED].



**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 1/2017 UASG 511851

Processo: 35140000163201729 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável para atender o prédio da Agência da Previdência Social em Itabira/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço em regime de monopólio. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2017. HEBERT JACO SCHIMIDT SOUZA. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 17/11/2017. ANTONIO VIEIRA DE SOUZA NETO. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 4.200,00. CNPJ CONTRATADA : 20.959.219/0001-20 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SINOC - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 2/2017 UASG 511851

Processo: 35140000164201773 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável para atender o prédio da Agência da Previdência Social em Caeté/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço em regime de monopólio. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2017. HEBERT JACO SCHIMIDT SOUZA. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 17/11/2017. ANTONIO VIEIRA DE SOUZA NETO. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA : 19.893.791/0001-54 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SINOC - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL**  
EM FLORIANÓPOLIS  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CASCAVEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 UASG 510699**

Processo: 35187000726201742. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de 20 unidades de cartucho de toner original da fabricante ou certificado pelo fabricante da impressora a laser monocromática Samsung SL-4020ND, código MLT-D203U, para atender demanda da Gerência Executiva do INSS em Cascavel e agências vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, LC 123/2006, Lei 12.305/2010 e demais leis atinentes ao processo. Vigência: 22/11/2017 a 22/04/2018. Valor Total: R\$6.920,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800361. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SINOC - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 510699**

Processo: 35187000726201742. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 84948991000390. Contratado : EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA -EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de 01 unidade de Tray 01 Roller para impressora Samsung SL-M4020ND, 01 unidade de Rolo separador mp 01 unidade de Pick up/foward roller (bandeja 1), 01 unidade de MP pick up/foward roller e 01 unidade de roller transferidor, todos para impressora Samsung multifuncional SL-M4080FX, para atender demanda da Gerência Executiva do INSS em Cascavel e agências vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e demais leis atinentes ao processo. Vigência: 22/11/2017 a 22/04/2018. Valor Total: R\$115,88. Fonte: 100000000 - 2017NE800363. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SINOC - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 510699**

Número do Contrato: 53/2012.  
Nº Processo: 35187000217201213. DISPENSA Nº 11/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 44292554900. Contratado : IGNIS CARDOSO DOS SANTOS -.Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 53/2012, não estando mais sujeito aos limites previstos na Lei nº 8.666/1993, mas sim às disposições da Lei nº 8.245/1991 e prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, a iniciar-se em 27/12/2017 e a terminar em 27/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/91. Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2020. Valor Total: R\$696.696,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800341. Data de Assinatura: 08/11/2017.

(SINOC - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 UASG 510907**

Processo: 35249000341201711. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Contratação de empresa pra fornecimento de material de consumo (unidade de fusor e cartucho de toner) para a gerencia executiva do INSS em Caxias do Sul e unidades. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Vigência: 22/11/2017 a 22/05/2018. Valor Total: R\$16.900,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800550. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS**  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 510170**

Número do Contrato: 42/2014.  
Nº Processo: 35346003099201306. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02797782000167. Contratado : ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E-MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato 42/2014, objetivando acréscimo do Item plataforma elevatória instalada no edifício sede da Superintendência Regional Sul, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na SR Sul, GEÓFLO, Aps Florianópolis Centro e Contínuo. Fundamento Legal: Lei 9.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 3.931/01 e Decreto 5.450/05. Vigência: 20/11/2017 a 25/10/2018. Valor Total: R\$60.655,56. Fonte: 100000000 - 2017NE800416. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IJUÍ**  
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS  
E ENGENHARIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 UASG 510917**

Processo: 35263000128201713. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 87723417000756. Contratado : POSTO SANTA TEREZINHA LTDA -.Objeto: O fornecimento de combustíveis automotivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017, com finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Ijuí/RS e demais Unidades a elas vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; LC 123/2006 e demais normas pertinentes. Vigência: 18/10/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$18.210,79. Fonte: 118033908 - 2017NE800334. Data de Assinatura: 17/10/2017.

(SICON - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 UASG 510193**

Processo: 35351000200201713. PREGÃO SRP Nº 32/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10322423000181. Contratado : PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE P. Objeto: Aquisição de material permanente (pedestais com divisórios de fluxo) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Joinville e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e alterações posteriores. Vigência: 27/11/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$7.475,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800358. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MARINGÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Síntese de Termo de Acordo de Cooperação Técnica. Processo nº 35195.000114/2017-51. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, CNPJ 76.247.378/0001-56. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que tem por objetivo promover a homologação, pelo INSS, de readaptação profissional aos funcionários da Prefeitura do Município de Umuarama/PR, que estejam incapacitados para o trabalho na atividade habitual e com condições para o desempenho de outras atividades nas quais necessitem realizar troca de função. ABRANGÊNCIA: Gerência Executiva em Maringá/PR. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, salvo se denunciado por quaisquer das partes, com antecedência mínima de sessenta dias, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período. IMPLANTAÇÃO: Até 30 (trinta) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2017. SIGNATÁRIOS: Pele INSS, o Gerente Executivo do INSS em Maringá/PR, Sr. Valmir de

Souza Tomaz, CPF 453.351.769-20, pela Prefeitura do Município de Umuarama/PR, o Prefeito, Sr. Celso Luiz Pozzobon, CPF 20920415920.

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 826952/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Marau/RS, - CNPJ nº. 83.021.857/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 826952/2016 para 28/12/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Marau/RS, - CNPJ nº. 83.021.857/0001-15.. PROCESSO: 71001.004098/2016-88. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 817306/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Jaguari/RS, - CNPJ nº. 46.422.408/0001-52. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 817306/2015 para 27/06/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Jaguari/RS, - CNPJ nº. 46.422.408/0001-52. PROCESSO: 71001.026774/2015-93. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 802162/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Sananduva/RS, - CNPJ nº. 87.613.543/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula terceira da vigência do Convênio 802162/2014 para 30/01/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Sananduva/RS, - CNPJ nº. 87.613.543/0001-62. PROCESSO: 71001.011514/2014-32. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 180002**

Número do Contrato: 22/2014.

Nº Processo: 58000000633201410. PREGÃO SISPP Nº 15/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado : BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAL &-REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou até conclusão de nova contratação, a partir de 25 de novembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 25/11/2017 a 25/11/2018. Valor Total: R\$94.819,48. Fonte: 100000000 - 2017NE80055. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 180002-00001-2017NE800181

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE**  
DE ALTO RENDIMENTO

**EDITAL Nº 4/2017 (\*)**

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, com observância das disposições dos arts. 18 a 21 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, divulga Edital de Credenciamento para disponibilização de projetos do Centro de Iniciação ao Esporte para Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, conforme termos definidos neste instrumento.

**1.OBJETO**

1.1.O objeto deste Edital de Credenciamento constitui-se na disponibilização de projetos de Engenharia e Arquitetura do Centro de Iniciação ao Esporte, pertencentes ao Ministério do Esporte (ME), para Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (EPSFL) mediante atendimento dos critérios estabelecidos nesse edital.

1.2.Não haverá apoio financeiro de qualquer natureza à entidade selecionada, cabendo ao Ministério do Esporte apenas a disponibilização dos projetos de Engenharia e Arquitetura do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

**2.JUSTIFICATIVA**

2.1.O Diagnóstico do Esporte (DIEsporte), publicado pelo Ministério do Esporte (ME) em 2015, e o Perfil dos Esportes - 2016 do IBGE demonstraram: um alto grau de sedentarismo da população brasileira; baixo índice de prática esportiva; e carência de espaço físico adequado para diversos esportes.

2.2.Com base nesses estudos e outros anteriores, o ME vem atuando para fomentar o esporte no país, visando combater essa realidade.